

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA UPANEMENSE A ANDREZA RAFAELI REBOUÇAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea “j” do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema - RN, concede Título de Cidadania Upanemense a ANDREZA RAFAELI REBOUÇAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 01 de Setembro de 2025

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 27023605

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2025.
EDIÇÃO 2233. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>